



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

TERMO
MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21
COMPRAS

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnico-editorial destinados ao aprimoramento da *Suprema: Revista de Estudos Constitucionais*, compreendendo, de forma integrada e indissociável, a execução das atividades necessárias ao aperfeiçoamento editorial, técnico, tecnológico e visual do periódico, à adequação de seus processos editoriais e da plataforma Open Journal Systems (OJS), bem como à adequação aos parâmetros de avaliação da produção científica adotados pela CAPES e aos critérios das bases indexadoras científicas nacionais e internacionais.

GRUPO	ITEM	UN	QTDE	Descrição Detalhada do Material
1	1	serviço	1	Realização de diagnóstico técnico editorial da revista, incluindo avaliação da política editorial, da governança, dos fluxos de trabalho, da estrutura editorial e da conformidade com boas práticas de comunicação científica.
	2	serviço	1	Revisão, atualização e aperfeiçoamento das políticas editoriais, fluxos, procedimentos, orientações aos autores, pareceristas e equipe editorial, observados os princípios da ciência aberta, da integridade científica e das recomendações de organismos nacionais e internacionais aplicáveis.

	3	serviço	1	Adequação técnica e funcional da plataforma Open Journal Systems (OJS), contemplando usabilidade, acessibilidade digital, interoperabilidade, metadados, responsividade e demais configurações necessárias ao atendimento dos critérios das bases indexadoras.
	4	serviço	1	Reformulação da interface e da apresentação visual da Suprema: Revista de Estudos Constitucionais, mediante criação e implementação de tema específico para a plataforma Open Journal Systems – OJS, conforme o detalhamento estabelecido no item 3.3.1 deste Termo de Referência.
	5	serviço	1	Preparação técnica da revista para os processos de indexação científica, incluindo verificação de conformidade, organização da documentação, adequação dos requisitos técnicos, submissão e acompanhamento técnico dos processos perante as bases Web of Science, Scopus, ResearchBib, OAJI (Open Academic Journals Index), Dialnet, Latindex 2.0, EBSCO e ERIH PLUS, prestando orientação técnica à equipe gestora quanto às diligências eventualmente formuladas pelas respectivas bases.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, 'b', da Lei 14.133/2021)

2.1. A contratação pretendida decorre da necessidade de aprimoramento editorial, técnico e estratégico da Suprema: Revista de Estudos Constitucionais, publicação científica vinculada ao Supremo Tribunal Federal destinada à difusão de estudos jurídicos de elevada relevância acadêmica e institucional no campo do Direito Constitucional e áreas correlatas. A revista exerce importante função institucional na promoção do debate jurídico qualificado, na disseminação do conhecimento científico e no fortalecimento do diálogo entre a

academia, o Poder Judiciário e a sociedade. Para ampliar sua visibilidade, impacto científico e inserção nacional e internacional, faz-se necessária a adequação de sua estrutura editorial, de seus fluxos de trabalho, de suas políticas editoriais e da plataforma Open Journal Systems (OJS) às boas práticas da comunicação científica e aos critérios exigidos pelos principais sistemas de indexação e avaliação de periódicos científicos.

Embora a equipe editorial da Revista seja responsável pela gestão integral do fluxo editorial, incluindo o recebimento e processamento das submissões, a avaliação editorial, a comunicação com autores e pareceristas, a editoração e a publicação dos artigos, a unidade não dispõe de profissionais com especialização suficiente para desenvolver, de forma integrada, atividades relacionadas ao diagnóstico técnico-editorial, à revisão das políticas editoriais, à adequação técnica da plataforma OJS, à reformulação da interface da revista, à preparação para processos de indexação científica e ao acompanhamento técnico desses processos. Tais atividades demandam conhecimentos especializados em editoração científica, comunicação científica, gestão editorial de periódicos e indexação científica, que extrapolam as atribuições ordinárias da equipe editorial e justificam a contratação de empresa especializada.

Nesse contexto, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnico-editorial, com experiência comprovada em qualificação e indexação de periódicos científicos, apta a realizar diagnóstico editorial, propor soluções técnicas, implementar as adequações necessárias, bem como prestar apoio técnico aos processos de indexação.

Com a contratação, pretende-se promover a qualificação editorial, técnica e tecnológica da Suprema: Revista de Estudos Constitucionais, ampliando sua conformidade com os critérios de avaliação e indexação científica, fortalecendo sua inserção nacional e internacional e contribuindo para a consolidação da revista como periódico científico de excelência.

2.2. Benefícios diretos:

- a) Adequação da revista aos parâmetros de avaliação da produção científica adotados pela CAPES e aos demais critérios de avaliação e indexação científica;
- b) Aperfeiçoamento da qualidade técnico-editorial do periódico, mediante padronização de fluxos de trabalho, fortalecimento da gestão editorial e adoção de práticas reconhecidas internacionalmente na publicação científica;
- c) Ampliação da visibilidade, do prestígio acadêmico e do impacto científico da revista, fortalecendo sua inserção na comunidade jurídica e científica nacional e internacional;
- d) Fortalecimento da política editorial da revista, com apoio técnico especializado voltado à ética em pesquisa, transparência editorial, integridade científica e processos de indexação em bases nacionais e internacionais.

2.3. Benefícios indiretos:

- a) Valorização e difusão da produção acadêmica vinculada ao Supremo Tribunal Federal, estimulando o desenvolvimento de pesquisas e reflexões inovadoras no campo do Direito Constitucional;
- b) Fortalecimento da imagem institucional do STF como promotor da produção e disseminação de conhecimento jurídico-científico qualificado, em consonância com padrões editoriais contemporâneos;

- c) Democratização do acesso ao conhecimento científico, ampliando o alcance da revista junto a pesquisadores, operadores do Direito, estudantes e demais interessados em âmbito nacional e internacional;
- d) Incentivo à integração entre magistrados, servidores, pesquisadores e instituições acadêmicas, favorecendo a formação de redes de cooperação e intercâmbio científico;
- e) Contribuição para as políticas de transparência, acesso aberto e transformação digital no setor público, por meio da disseminação ampla e gratuita do conhecimento jurídico produzido no âmbito institucional.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO (art. 6º, XXIII, 'c', e art. 40, §1º, I, da Lei 14.133/2021)

3.1. A solução proposta consiste na contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnico-editorial, pelo período de 12 (doze) meses, destinados à implementação integrada das ações necessárias ao aprimoramento editorial, técnico, tecnológico e visual da Suprema: Revista de Estudos Constitucionais, compreendendo o diagnóstico técnico-editorial, a revisão e o aperfeiçoamento das políticas e dos fluxos editoriais, a adequação técnica e funcional da plataforma Open Journal Systems (OJS), a reformulação da interface da revista, a execução dos procedimentos necessários à submissão da revista às bases e aos diretórios de indexação científica, bem como o acompanhamento dessas submissões e a orientação técnica à equipe editorial no decorrer da execução dos serviços.

A solução será executada de forma integrada, considerando a interdependência entre as atividades que compõem o objeto da contratação, de modo a assegurar a uniformidade metodológica das adequações implementadas, a compatibilidade entre as soluções editoriais e tecnológicas e a efetiva transferência de conhecimento à equipe editorial da Revista.

3.2. A contratação abrange atividades de diagnóstico técnico-editorial, planejamento e consultoria técnica; revisão e aperfeiçoamento das políticas e dos fluxos editoriais; adequação técnica da plataforma Open Journal Systems (OJS); reformulação da interface da revista; execução dos procedimentos necessários à submissão da revista às bases de dados e aos diretórios de indexação científica, incluindo o acompanhamento dos respectivos processos; e orientação técnica à equipe editorial durante a execução dos serviços, observadas as boas práticas de comunicação científica, os princípios da ciência aberta e os padrões nacionais e internacionais de publicação científica.

3.3. Para o atendimento dos objetivos da contratação e a adequada execução dos serviços, deverão ser desenvolvidas, entre outras correlatas, as seguintes atividades:

- a) realizar reunião inicial de alinhamento entre a equipe editorial, os gestores e fiscais do contrato e a CONTRATADA, em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, ocasião em que serão apresentados o plano de trabalho e o cronograma de execução dos serviços;
- b) realizar diagnóstico técnico-editorial da Suprema: Revista de Estudos Constitucionais, contemplando a avaliação da estrutura editorial, das políticas editoriais, dos fluxos de trabalho, da plataforma Open Journal

Systems (OJS), da conformidade com as boas práticas da comunicação científica e da aderência aos critérios das bases indexadoras e referenciais aplicáveis;

c) revisar, aperfeiçoar e consolidar a política editorial da Revista, incluindo escopo, governança editorial, composição do conselho editorial, diretrizes científicas e demais instrumentos normativos relacionados à gestão do periódico;

d) revisar e atualizar as orientações destinadas a autores, pareceristas e equipe editorial, em conformidade com as boas práticas nacionais e internacionais de comunicação científica;

e) revisar, padronizar e aperfeiçoar os fluxos editoriais e administrativos da Revista, propondo melhorias voltadas à eficiência operacional e à conformidade com as boas práticas editoriais;

f) realizar a adequação técnica e funcional da plataforma Open Journal Systems (OJS), bem como conceber, desenvolver, instalar e implementar tema específico para a Revista, promovendo a reformulação de sua interface, observados os critérios de acessibilidade digital, usabilidade, interoperabilidade, responsividade, identidade institucional e os padrões contemporâneos de editoração científica digital;

g) realizar os procedimentos técnicos necessários à preparação da Revista para os processos de indexação científica, compreendendo a verificação de conformidade com os requisitos técnicos das bases indexadoras, a organização da documentação necessária e a implementação das adequações editoriais e tecnológicas exigidas;

h) realizar a submissão da Revista às bases indexadoras previstas no objeto da contratação, acompanhar tecnicamente os respectivos processos de avaliação, atender às diligências eventualmente formuladas pelas bases e promover as adequações necessárias durante a tramitação dos pedidos de indexação;

i) realizar o monitoramento e a análise de indicadores editoriais e bibliométricos da Revista, propondo medidas voltadas ao aperfeiçoamento de seu desempenho editorial e à ampliação de sua visibilidade científica;

j) implementar e consolidar políticas relacionadas à ciência aberta, acesso aberto, integridade científica e demais boas práticas da comunicação científica;

k) elaborar protocolos, formulários, checklists, relatórios e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto contratado e aos processos de indexação científica;

3.3.1. Da reformulação da interface e da criação do tema da Revista

3.3.1.1. A CONTRATADA deverá conceber, desenvolver, instalar e implementar tema específico para a Suprema: Revista de Estudos Constitucionais na plataforma Open Journal Systems – OJS, promovendo a reformulação da interface e da apresentação visual atualmente utilizadas pelo periódico.

A solução deverá apresentar linguagem visual contemporânea, compatível com a natureza acadêmica e institucional da Revista, observar a identidade visual do Supremo Tribunal Federal e aprimorar a organização das informações, a usabilidade, a acessibilidade e a experiência de navegação.

A concepção visual será de responsabilidade da CONTRATADA, não cabendo à CONTRATANTE fornecer modelo, protótipo ou leiaute prévio.

O serviço deverá contemplar:

- a) análise da interface atualmente utilizada pela Revista, com identificação de problemas e oportunidades de melhoria relacionados à apresentação visual, à organização da informação, à navegabilidade, à acessibilidade e à usabilidade;
- b) realização de reunião de alinhamento com a equipe gestora, em até 5 (cinco) dias úteis após o início da execução contratual, para levantamento das necessidades, das características editoriais e das diretrizes institucionais da Revista;
- c) concepção da nova identidade visual da interface digital, incluindo paleta cromática, tipografia, ícones, elementos gráficos e padrões de apresentação;
- d) definição da arquitetura da informação, da hierarquia dos conteúdos, da organização dos menus e dos percursos de navegação;
- e) apresentação, pela CONTRATADA, de, no mínimo, duas propostas visuais distintas para a identidade e a organização da interface da Revista, contendo paleta cromática, tipografia, elementos gráficos, estrutura da página inicial e forma de apresentação dos principais conteúdos, para avaliação da equipe gestora;
- f) realização dos ajustes, refinamentos e reformulações solicitados pela equipe gestora nas propostas visuais apresentadas, com apresentação de novas versões sempre que necessário, até a aprovação formal da solução visual pela CONTRATANTE, observado o escopo e as diretrizes estabelecidos neste Termo de Referência;
- g) criação e desenvolvimento técnico de tema específico para a Revista, estruturado como plugin de tema compatível com a versão do OJS utilizada pelo periódico e desenvolvido sem alteração do código central da plataforma, de forma a preservar, na medida tecnicamente aplicável, sua compatibilidade com atualizações da plataforma durante a vigência contratual;
- h) aplicação do tema desenvolvido nas páginas e funcionalidades públicas da Revista, incluindo:
 - I – página inicial;
 - II – edição atual e edições anteriores;
 - III – sumário das edições;
 - IV – página de artigo;
 - V – seções editoriais;
 - VI – resultados de busca;
 - VII – informações sobre autores;
 - VIII – páginas institucionais e políticas editoriais; e
 - IX – diretrizes e submissões;
- i) disponibilização, na página inicial, de áreas destinadas à apresentação da Revista, à edição atual, aos conteúdos em destaque, às publicações recentes, às chamadas para submissão, às informações e notícias institucionais;
- j) integração do tema aos dados e metadados cadastrados no OJS, de modo que edições, artigos, autores, resumos, palavras-chave, DOI e demais informações sejam recuperados diretamente da plataforma;
- k) preservação dos conteúdos, registros, metadados, edições, artigos e configurações existentes no OJS;
- l) desenvolvimento responsivo, com visualização e utilização adequadas em computadores, tablets e dispositivos móveis;

- m) observância dos requisitos de acessibilidade digital, usabilidade, legibilidade e interoperabilidade, bem como garantia de compatibilidade da interface, no mínimo, com as duas versões estáveis mais recentes dos navegadores Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge e Safari, consideradas as versões disponíveis durante a vigência contratual;
- n) preservação das funcionalidades nativas do OJS relacionadas à submissão, avaliação, edição, publicação, busca e recuperação de metadados;
- o) disponibilização da interface pública da Revista em português, sem prejuízo da adequada apresentação dos conteúdos e metadados publicados em outros idiomas e da utilização dos recursos de internacionalização disponibilizados pelo OJS;
- p) instalação, configuração e implementação do tema no ambiente OJS da Revista, com a realização dos testes técnicos e funcionais necessários;
- q) realização dos ajustes, correções e refinamentos necessários após a implementação do tema, incluindo a correção de falhas de funcionamento, problemas de responsividade, acessibilidade, legibilidade, navegação, apresentação dos conteúdos e divergências em relação à solução visual aprovada, até a homologação definitiva da interface pela CONTRATANTE;
- r) entrega dos códigos-fonte, arquivos editáveis, fontes, ícones, elementos gráficos e documentação técnica necessários à utilização, manutenção e atualização do tema; e
- s) orientação à equipe gestora quanto à atualização dos conteúdos e à utilização dos componentes administráveis da interface.

3.3.1.2. Não será considerada suficiente a aplicação de tema padrão ou preexistente mediante simples alteração de logotipo, cores, fontes, banners ou capas. A entrega deverá resultar em efetiva reformulação da estrutura visual, da organização das informações e da experiência de navegação da Revista.

3.3.1.3. Durante a vigência contratual, os ajustes necessários à aprovação da proposta visual, à correção de erros ou desconformidades e à homologação definitiva da interface integram o objeto contratado e não poderão gerar cobrança adicional.

3.4. Das entregas mínimas da contratação

A execução contratual deverá resultar na entrega dos produtos técnicos, operacionais e documentais decorrentes da prestação integral dos serviços objeto da contratação, compreendendo:

a) Produtos técnicos

- diagnóstico técnico-editorial da Suprema: Revista de Estudos Constitucionais, contemplando a avaliação da estrutura editorial, dos fluxos de trabalho, da governança editorial e da conformidade com as boas práticas da comunicação científica;
- relatório contendo a identificação das adequações necessárias ao aperfeiçoamento editorial, técnico e tecnológico da Revista;
- revisão e atualização das políticas editoriais, fluxos de trabalho, orientações aos autores e demais documentos normativos da Revista;

- adequação das políticas editoriais, dos fluxos e das práticas da Revista às recomendações de organismos reconhecidos da comunicação científica, incluindo COPE (Committee on Publication Ethics), princípios da ciência aberta e requisitos técnicos das bases indexadoras previstas no objeto da contratação;
- adequação técnica e funcional da plataforma Open Journal Systems (OJS), contemplando interoperabilidade, acessibilidade, usabilidade e demais requisitos técnicos aplicáveis;
- propostas de identidade visual e de organização da interface da Revista, acompanhadas dos elementos gráficos e das especificações necessárias à avaliação pela equipe gestora;
- versão final da identidade visual e da organização da interface, formalmente aprovada pela CONTRATANTE;
- tema específico para a Suprema: Revista de Estudos Constitucionais, desenvolvido, instalado e implementado na plataforma OJS, em conformidade com as especificações do item 3.3.1;
- interface integralmente testada e homologada pela CONTRATANTE, com funcionamento adequado em computadores, tablets e dispositivos móveis; e
- códigos-fonte, arquivos editáveis, fontes, ícones, elementos gráficos e documentação técnica necessários à utilização, manutenção e atualização do tema.

b) Produtos operacionais

- emissão de relatórios técnicos mensais contendo a descrição das atividades executadas, das entregas realizadas, das pendências identificadas e das recomendações técnicas formuladas;
- preparação documental, submissão, acompanhamento técnico e monitoramento dos processos de indexação da Revista perante as bases Web of Science, Scopus, ResearchBib, OAJI (Open Academic Journals Index), Dialnet, Latindex 2.0, EBSCO e ERIH PLUS, incluindo o atendimento às diligências eventualmente formuladas pelos respectivos indexadores;
- prestação de suporte técnico remoto à equipe gestora da Revista, durante toda a vigência contratual, destinado ao esclarecimento de dúvidas, à orientação quanto à utilização das soluções implementadas, ao apoio técnico para ajustes pontuais decorrentes da implementação do objeto contratado e ao acompanhamento da execução das atividades previstas neste Termo de Referência. O atendimento será realizado mediante solicitação da Contratante, por correio eletrônico, videoconferência ou outro meio eletrônico previamente acordado entre as partes, observado o prazo máximo de resposta de 3 (três) dias úteis.
- realização dos ajustes técnicos necessários na plataforma Open Journal Systems (OJS), decorrentes da implementação das soluções previstas neste Termo de Referência, quando demandados pela fiscalização durante a vigência contratual, desde que relacionados ao objeto contratado e sem caracterizar desenvolvimento de novas funcionalidades ou ampliação do escopo originalmente contratado;
- apoio técnico às atividades de interoperabilidade, metadados e organização dos fluxos editoriais da plataforma OJS decorrentes das soluções implementadas.

c) Produtos documentais

- checklists técnicos de conformidade editorial e de atendimento aos requisitos das bases indexadoras;
- pareceres técnicos e relatórios relacionados à execução contratual;
- protocolos, formulários e demais documentos necessários aos processos de indexação científica;
- dossiês técnicos contendo a documentação comprobatória das adequações implementadas;
- registros e evidências documentais das melhorias promovidas na Revista e na plataforma OJS.

3.4.1. Os produtos previstos neste item possuem caráter integrado e complementar, constituindo resultados decorrentes da execução do objeto contratado, não configurando parcelas autônomas ou independentes da contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, 'd', da Lei 14.133/2021)

4.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1.1. Comprovação de capacidade técnica e especialização da empresa na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnico-editorial voltados à editoração científica e indexação de periódicos acadêmicos, mediante apresentação de:

- a) experiência na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnico-editorial voltados à editoração científica, qualificação editorial e indexação de periódicos científicos;
- b) experiência em projetos de adequação de periódicos científicos aos requisitos técnicos de bases indexadoras nacionais e internacionais, incluindo, quando aplicável, Web of Science, Scopus, ResearchBib, OAJI, Dialnet, Latindex 2.0, EBSCO, ERIH PLUS ou bases equivalentes;
- c) experiência na revisão e estruturação de políticas editoriais, fluxos editoriais, utilização da plataforma Open Journal Systems (OJS), interoperabilidade, ciência aberta e implementação de boas práticas da comunicação científica.

4.1.2. Indicação de marcas ou modelos, conforme o art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021:

Não se aplica a contratação.

4.1.3. Da vedação de contratação de marca/produto:

Não se aplica a contratação.

4.1.4 Da exigência de carta de solidariedade:

(X) Não

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

5. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - IMR (art. 6º, XXIII, 'g', da Lei 14.133/2021)

() Não. **Justificativa** _____

(x) Sim. Descrever o IMR:

IMR – Instrumento de Medição de Resultados destinado à avaliação da qualidade, tempestividade e conformidade da execução contratual, com base em indicadores de desempenho, critérios de fiscalização e verificação das entregas.

5.1. Disposições gerais

A execução contratual será acompanhada pela equipe gestora e fiscal do contrato por meio de Indicadores de Medição de Resultados (IMR), que têm por finalidade aferir a qualidade, a tempestividade e a conformidade dos serviços prestados, conforme entregas previstas neste Termo de Referência.

A avaliação terá periodicidade mensal, sem prejuízo da verificação contínua das entregas e marcos contratuais.

5.2. IMR 1 – Percentual de entregas realizadas no prazo estabelecido no cronograma de execução aprovado pela fiscalização.

Fórmula: % de entregas no prazo = (entregas no prazo / total de entregas previstas) × 100

Meta mínima: 90%

Critérios de avaliação:

- $\geq 90\%$ → satisfatório
- 80% a 89% → atenção
- $< 80\%$ → insatisfatório

5.3. IMR 2 – Conformidade técnica das entregas: avalia a aderência dos produtos aos requisitos do Termo de Referência.

Métrica: percentual de entregas aceitas sem necessidade de ajustes relevantes

Meta mínima: 85%

Critérios de avaliação:

- $\geq 85\%$ aceito sem ajustes $\rightarrow$ satisfatório
- 70% a 84% $\rightarrow$ ajustes moderados
- $< 70\%$ $\rightarrow$ não conformidade crítica

5.4. IMR 3 – Qualidade dos relatórios técnicos: avalia clareza, completude, consistência técnica e utilidade gerencial dos relatórios mensais.

Critérios de avaliação:

- clareza da informação
- rastreabilidade das ações
- recomendações técnicas aplicáveis
- completude das evidências

Escala: excelente, bom, regular, insuficiente

Meta: no mínimo bom

5.5. IMR 4 – Execução do plano de indexação: avalia o avanço efetivo dos processos de submissão e adequação às bases indexadoras, devendo se nortear pelo atendimento aos seguintes critérios:

- submissões efetivamente realizadas;
- atendimento dos requisitos dos indexadores;
- percentual de pendências sanadas;

Métrica: percentual de etapas do plano executadas dentro do cronograma aprovado

Meta mínima: 85%

5.6. IMR 5 – Suporte técnico à equipe editorial: avalia a capacidade de resposta e apoio contínuo à equipe da Revista.

Indicadores:

- tempo médio de resposta às demandas: até 3 dias úteis
- taxa de resolução de demandas: $\geq 85\%$

5.7. IMR 6 – Transferência de conhecimento: avalia a efetividade das ações de orientação técnica e transferência de conhecimento à equipe editorial do STF.

Critérios de avaliação:

- realização das ações de orientação técnica previstas no plano de trabalho;
- entrega de materiais de apoio e documentação técnica, quando previstos;
- orientação da equipe editorial quanto às adequações implementadas e às boas práticas aplicáveis.

Meta: execução de 100% das ações previstas no cronograma

5.8. IMR 7 – Implementação e desempenho das melhorias na plataforma OJS: avaliar a efetiva implementação das customizações, adequações e melhorias tecnológicas da revista.

Indicadores:

- percentual de funcionalidades implementadas em relação ao plano aprovado;
- homologação das entregas pela equipe gestora;
- ausência de falhas críticas após implantação;
- aderência aos requisitos funcionais definidos.

Meta mínima: 90% das funcionalidades previstas implementadas e homologadas.

5.9. Classificação geral da execução contratual

O desempenho global será classificado como:

- Satisfatório: todos os IMRs atendendo as metas mínimas
- Parcialmente satisfatório: até 1 indicador em nível de atenção
- Insatisfatório: 2 ou mais indicadores abaixo da meta mínima

5.10. Efeitos da avaliação no contrato

O resultado da IMR poderá ensejar:

- registro de ocorrências no processo de fiscalização
- solicitação de ajustes e readequações pela Contratada
- aplicação de sanções previstas neste Termo de Referência
- retenção de aceite de entregas até correção das não conformidades

5.11. Critério de aceite das entregas

As entregas serão consideradas aceitas mediante:

- verificação de conformidade pelo fiscal do contrato
- validação com base em checklist técnico previamente definido
- Inexistência de pendências críticas não sanadas no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após notificação da CONTRATADA pela Administração.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021) – HABILITAÇÃO

6.1 ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA

() Não.

(x) Sim. **Justificativa:** Considerando a natureza técnica e especializada dos serviços relacionados à consultoria técnico-editorial, editoração científica, adequação a critérios de indexação e apoio à gestão editorial de periódico científico, mostra-se necessária a comprovação de experiência prévia da empresa na execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação.

Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que executou/forneceu ou está executando/fornecendo, a contento, serviços de consultoria técnico-editorial, editoração científica, adequação de periódicos científicos a critérios de indexação e apoio à gestão editorial de revistas acadêmicas.

6.1.1 Os atestados deverão conter as seguintes características mínimas

- a) identificação da pessoa jurídica emitente e da empresa contratada;
- b) descrição dos serviços executados, com indicação de compatibilidade com o objeto da contratação;
- c) período de execução dos serviços;
- d) manifestação expressa de que os serviços foram prestados de forma satisfatória;
- e) identificação e contato do responsável pela emissão do atestado.

6.2 VISTORIA

(x) Não.

() Sim. **Justificativa:** _____

6.3 CERTIDÃO DE REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE PROFISSIONAL

(x) Não.

() Sim. **Justificativa:** _____

6.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO OU PELA OBRA

() Não.

(x) Sim. **Justificativa:** Considerando a natureza técnica e especializada dos serviços objeto da contratação, faz-se necessária a indicação de responsável técnico com experiência comprovada em editoração científica, gestão editorial de periódicos acadêmicos e processos de indexação em bases científicas nacionais e internacionais. A exigência visa assegurar a adequada execução dos serviços, a observância das boas práticas da comunicação científica, o atendimento aos critérios técnicos exigidos pelos sistemas de indexação e avaliação de periódicos, bem como a qualidade dos produtos e orientações fornecidos à equipe editorial da Suprema: Revista de Estudos Constitucionais.

6.4.1 Comprovação de que possui, ou de que contratará/possuirá, Responsável(is) Técnico(s), que deverá(ão) assumir pessoal e diretamente a execução dos serviços contratados, compondo a respectiva equipe técnica, na(s) área(s) de

Editoração Científica, Comunicação Científica, Gestão Editorial de Periódicos Científicos e Processos de Indexação Científica..

6.4.2. A comprovação do vínculo entre a licitante e os responsáveis técnicos far-se-á mediante a apresentação da cópia autenticada do contrato social da empresa, da CTPS, do Registro de Empregado, de contrato de prestação de serviços ou de declaração conjunta da empresa e do profissional que será contratado pela licitante

6.5 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT

(x) Não.

() Sim. **Justificativa:** _____

6.6 LEGISLAÇÃO TÉCNICA APLICÁVEL

Não se aplica.

6.7 Da exigência de amostra:

(x) Não.

() Sim. **Justificativa:** _____

6.8 Garantia de proposta (artigo 58 - Lei 14.133/2021)

Será exigida, no momento da apresentação da proposta, o recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação?

(x) Não.

() Sim. **Justificativa:** _____

7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

7.1. A execução dos serviços observará o plano de trabalho e o cronograma de execução a serem apresentados pela CONTRATADA na reunião inicial de alinhamento e submetidos à aprovação da fiscalização, sem prejuízo dos prazos e demais condições estabelecidos neste Termo de Referência.

7.2. A execução dos serviços deverá ocorrer de forma planejada, com apoio técnico-editorial contínuo à equipe da Revista, abrangendo:

- a) realização de reuniões semanais;
- b) emissão de relatórios mensais de acompanhamento, a serem entregues até o 5º dia útil do mês subsequente;
- c) apresentação de pareceres técnicos sempre que necessário;
- d) realização de reuniões periódicas de transferência de conhecimento, destinada à equipe editorial;

e) realização de reuniões adicionais de integração sempre que houver ingresso de novos membros na equipe, desde que dentro do prazo contratual.

7.3. A execução dos serviços ocorrerá ao longo da vigência contratual, conforme cronograma e plano de trabalho aprovados pela fiscalização, compreendendo o desenvolvimento integrado das atividades previstas neste Termo de Referência e a entrega progressiva dos respectivos produtos técnicos, operacionais e documentais.

7.4. A fiscalização acompanhará a execução do objeto mediante verificação do cumprimento das etapas previstas, da conformidade técnica dos produtos entregues e da observância dos prazos estabelecidos, procedendo ao recebimento dos serviços na forma deste Termo de Referência.

8. GARANTIA CONTRATUAL (art. 96 da Lei 14.133/2021)

☒ Não.

☐ Sim. **Justificativa:** _____

9. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

9.1. A garantia possui condições e/ou prazos diferentes do CDC ou de mercado?

☒ Não.

10. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

10.1 Obrigações da CONTRATADA

10.1.1 Iniciar a execução dos serviços a contar da assinatura do contrato.

10.1.2 Executar os serviços contratados em conformidade com as condições e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

10.1.3 Concluir a execução integral dos serviços contratados no prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura do Contrato, observadas as condições, etapas e o cronograma de execução estabelecidos neste Termo de Referência.

10.1.4 Comunicar imediatamente ao **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer irregularidade que comprometa ou inviabilize a realização dos serviços.

10.1.5 Apresentar os documentos fiscais de cobrança em conformidade com o estabelecido no Contrato.

10.1.6 Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação na execução do objeto, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pelo **CONTRATANTE**.

10.1.7 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse do STF, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

10.1.8 Responsabilizar-se por todo e qualquer acidente do trabalho, dano ou prejuízo causado ao patrimônio do STF ou de terceiros, decorrente deste processo de contratação.

10.1.9 Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comunicando imediatamente à Contratante qualquer fato superveniente que possa comprometer seu atendimento.

10.1.10 Apresentar ao **CONTRATANTE**, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço.

10.1.11 Indicar formalmente preposto visando a estabelecer contatos com o gestor deste Contrato.

10.1.12 Garantir que os profissionais alocados mantenham sigilo sobre quaisquer informações às quais tenham acesso em razão da execução dos serviços, vedada a reprodução, divulgação ou utilização sem autorização prévia e por escrito do **CONTRATANTE**.

10.1.13 Promover, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contado da notificação da Administração, as correções necessárias nos relatórios, documentos e recomendações apresentados, quando identificadas inconsistências ou desconformidades em relação às especificações deste Termo de Referência.

10.1.14 Encaminhar à unidade fiscalizadora a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, acompanhada dos relatórios mensais de atividades entregues até o 5º dia útil do mês subsequente, condição necessária para a liquidação da despesa e o pagamento.

10.1.15 Prestar apoio técnico à equipe editorial da Revista, assegurando a transferência de conhecimento, a padronização de procedimentos para que, ao término do contrato, a equipe do STF esteja apta a conduzir de forma autônoma as atividades editoriais implementadas.

10.1.16. Ceder ao CONTRATANTE os direitos patrimoniais relativos aos produtos desenvolvidos especificamente no âmbito da contratação, na forma do art. 93 da Lei nº 14.133/2021, assegurada ao STF sua utilização, manutenção, adaptação e alteração, observadas as licenças aplicáveis aos componentes de terceiros e ao Open Journal Systems (OJS).

10.2 Obrigações do **CONTRATANTE**:

10.2.1 Designar gestor e fiscal para acompanhamento e fiscalização do Contrato.

10.2.2. Participar da reunião inicial de alinhamento, a ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, juntamente com os gestores, fiscais e representantes da CONTRATADA, para alinhamento do plano de trabalho, do cronograma de execução, da metodologia dos serviços, das responsabilidades das partes e dos fluxos de comunicação.

10.2.3 Promover o acompanhamento e a fiscalização deste contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**.

10.2.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

10.2.5 Disponibilizar à Contratada os acessos, informações, documentos e permissões necessários à execução dos serviços, especialmente à plataforma Open Journal Systems (OJS) e aos demais sistemas relacionados ao objeto da contratação, observadas as normas de segurança da informação do Supremo Tribunal Federal.

10.2.6 Notificar a **CONTRATADA**, por escrito ou por meio eletrônico, sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços.

10.2.7 Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições estabelecidas no no Termo de Referência e no Contrato.

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

Haverá termo de contrato?

() Não.

(x) Sim. **Justificativa:** A formalização por meio de termo de contrato é necessária em razão da natureza especializada do objeto e da necessidade de acompanhamento sistemático da execução dos serviços ao longo da vigência contratual.

Preencher caso tenha contrato:

- () O contrato terá vigência de até 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, ou até o recebimento definitivo do objeto e respectivo pagamento, o que ocorrer primeiro, ressalvada a garantia contra defeitos de fabricação de materiais, bem como defeitos de instalação e dos serviços executados;
- (x) O contrato terá vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura.
- () O contrato terá vigência de ____ (____) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 120 (cento e vinte) meses.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alíneas “f” e “g”, artigo 40, § 1º inciso II e artigo 140 da Lei nº 14.133/21)

12.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente mediante a entrega dos relatórios e produtos previstos no contrato, acompanhados da respectiva nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual.

12.1.1 O recebimento definitivo será realizado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento provisório, após a verificação da conformidade e da qualidade dos serviços prestados, mediante ateste do responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

12.1.2 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade do contratado pela plena execução do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela lei e pelo contrato.

12.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo as inconformidades ser sanadas pela CONTRATADA no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

12.3. No caso de controvérsia sobre o objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

12.4. O prazo para pagamento será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo.

12.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

12.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13. SANÇÕES (art. 155 a 163 da Lei 14.133/2021)

13.1 As sanções previstas na Lei 14.133/2021 poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observando-se a proporcionalidade, reincidência e impacto institucional:

- a) Advertência formal (art. 156, I);
- b) Multa (art. 156, II), calculada sobre o valor mensal ou total do serviço afetado;
- c) Impedimento de licitar ou contratar (art. 156, III), por até 3 anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (art. 156, IV), de 3 (três) a 6 (seis) anos.

13.2 Para o cálculo das multas serão considerados o risco institucional, o impacto do evento e a reincidência.

13.3 A fórmula de cálculo da multa para a fixação do percentual:

$$\text{Multa (\%)} = [(RI + I) \times R] \times 2,5$$

Onde:

RI (Risco institucional)	I (Impacto do evento)	R (Reincidência)
1 = Ausente	1 = Baixo impacto	1 = Primeira ocorrência
2 = Presente	2 = Médio impacto	1,5 = Segunda ocorrência
	3 = Alto impacto	2 = Reincidência sistemática

13.4 O valor da multa terá a base de cálculo abaixo definida:

Item	Infração	Base de cálculo
1	Dar causa à inexecução parcial do contrato	Valor do serviço ou item descumprido
2	Dar causa à inexecução total do contrato	Valor do anual do contrato

3	Não entregar a documentação exigida pelo STF	Valor mensal do contrato
4	Descumprir obrigações trabalhistas e de sustentabilidade ambiental e social	Valor mensal do contrato

Item	Infração	Base de cálculo
5	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado	Valor do serviço ou item descumprido proporcional aos dias de atraso
6	Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Valor do anual do contrato
7	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013	Valor do anual do contrato

13.5 Em relação às sanções restritiva de direitos, a **CONTRATADA** estará sujeita à seguinte dosimetria:

Classificação da infração	Descrição	Sanção	Possibilidade de sanções cumulativas
Moderadamente grave	Reincidência em descumprimentos relevantes, com prejuízo contratual e recusa em firmar TAC.	Impedimento de até 1 ano	Multa
Grave	Recusa da assinatura do contrato. Inexecução contratual com impacto institucional relevante; omissão culposa; falhas críticas em TAC	Impedimento de 2 a 3 anos	Multa e rescisão contratual

Muito grave	Fraude, dolo, falsidade documental, obstrução à fiscalização ou ocultação deliberada de falhas.	Inidoneidade de 3 a 6 anos	Multa, rescisão e responsabilização da Lei 12.846/2013
Gravíssimo (com má-fé institucional)	Fraude, dolo, falsidade documental, obstrução à fiscalização ou ocultação deliberada de falhas.	Inidoneidade de 3 a 6 anos	Multa, rescisão e responsabilização da Lei 12.846/2013

13.6 A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao STF.

13.7 As comunicações referentes às penalidades poderão ocorrer por meio eletrônico, com aviso de recebimento e comprovante de abertura (R-mail).

13.8 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Brasília - DF, ... de de

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável



Documento assinado eletronicamente por **Marília De Souza De Mello**, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 04/09/2026, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bibiana Oliveira de Oliveira Agendes**, GERENTE, em 04/09/2026, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3436035** e o código CRC **9DF9E756**.
